

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA
CONCURSO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CONCESSÃO DO TÍTULO DE
ESPECIALISTA EM PSICOLOGIA E SEU RESPECTIVO REGISTRO
EDITAL N.º 1/2004 – CFP

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA torna pública a retificação da alínea “a” do subitem 4.1. e prorroga o prazo de inscrição até o dia 31 de março de 2004, alterando também os subitens 5.1 e 5.2 do Edital N° 1/2003 – CFP, publicado no Diário Oficial da União, em 31 de dezembro de 2003, cuja redação é a seguir especificada, permanecendo inalterada a redação dos demais itens do edital supracitado.

4.1. São condições para inscrição:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro em situação de visto permanente devidamente inscrito em Conselho Regional de Psicologia;

5.1. As inscrições serão realizadas pessoalmente ou por procuração, nas agências autorizadas do Banco do Estado de São Paulo - BANESPA abaixo relacionadas, nos dias úteis, no horário de expediente bancário, no período de 10 de janeiro de 2004 até 31 de março de 2004.

5.2 Via internet o candidato deverá acessar o site www.vunesp.com.br, durante o período de 10 de janeiro de 2003 até 31 de março de 2004, localizar os “links” correlatos ao Concurso, até às 16 horas do dia 31 de março de 2004, quando a ficha de inscrição será retirada do sistema, e efetuar sua inscrição conforme os procedimentos explicitados nas alíneas “a” a “d” descritos no Edital N° 1/2003.

ODAIR FURTADO
Presidente do Conselho Federal de Psicologia